

OFÍCIO

Número de Referência: IND-10164/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº10164/2021 – Deputado Rogério Nogueira

Ofício nº0890/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 09 de fevereiro de 2022.



LUIS EDUARDO LACERDA

Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PC

OFÍCIO

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes
Assunto: IND 10164/2021 - INDICA A IMPLANTAÇÃO DA SALA LILÁS NA DELEGACIA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção a Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Rogério Nogueira, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2022.

YOUSSEF ABOU CHAHIN
Secretário Executivo da Polícia Civil
Secretaria Executiva PC





SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 06
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE REGISTRO/SP
DELEGACIA DE POLÍCIA DE ILHA COMPRIDA/SP
Rua Rio Grande do Norte, n° 70 – Bain. Adriana – Ilha Comprida/SP
Fone (0xx13) 3842-1613/ 3842-1173/ 3842-1977



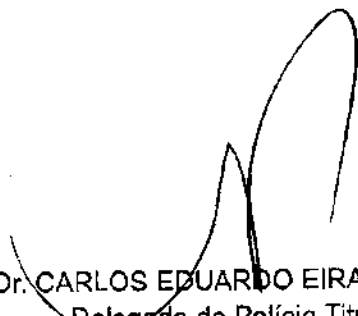
Interessado: ALESP - Deputado Rogério Nogueira

Assunto: Indicação 10164/2021 - Implantação da sala Lilás na DP de Ilha Comprida.

Número de referência: SSP-EXP-2022/00321 - Despacho D° nº 56/2022

Em referência à implantação da Sala Lilás, informo que não dispomos de espaço físico adequado para comportá-la, necessitando da construção de tal sala, em terreno anexo à esta Delegacia.

Ilha Comprida, 28 de janeiro de 2022.


Dr. CARLOS EDUARDO EIRAS ALVES
Delegado de Polícia Titular





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 6/Delegacia Seccional de Polícia de Registro/Sede Sec. Registro

Despacho

Interessado: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Rogério Nogueira

Assunto: IND 10164/2021 - INDICA A IMPLANTAÇÃO DA SALA LILÁS NA DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Número de referência: SSP-EXP-2022/00321 - Despacho nº 05/2022 - wcps

Trata-se de expediente oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, contendo a indicação do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual ROGÉRIO NOGUEIRA, para implantação da "SALA LILAS", nas dependências da Delegacia de Polícia do município de Ilha Comprida.

Assim que o expediente aportou nesta Delegacia Seccional de Polícia, o encaminhamos para manifestação do Delegado de Polícia Titular do município de Ilha Comprida.

Conforme informação prestada pelo Dr. CARLOS EDUARDO EIRAS ALVES, não há, no momento, espaço físico adequado para comportar a instalação da "SALA LILAS" nas dependências do prédio atualmente ocupado pela Delegacia de Polícia daquele município, o que somente seria possível, caso houve investimento para ampliação do imóvel.

Sobre esse aspecto, cabe informar que o prédio que abriga a Delegacia de Polícia do município de Ilha Comprida é alugado e de fato possui instalações modestas, não havendo a possibilidade imediata para implantação da SALA LILAS.

Por outro lado, compartilhamos da manifestação do nobre Deputado quanto a importância da "SALA LILAS" e do atendimento especializado que deve ser conferido às mulheres vítimas de violência, razão pela qual, pretendemos, em data próxima e futura, implantá-la naquele município.

Para tanto, destaco que já está concluído nesta Unidade Gestora o projeto básico, enquanto que o projeto executivo encontra-se em andamento, para a construção do prédio próprio da Delegacia de Polícia do município de Ilha Comprida.

Desta feita, iremos incluir imediatamente no projeto, a dependência necessária para viabilizar a implantação da "SALA LILAS", objetivando proporcionar um atendimento humanizado e de excelência às mulheres vítimas de violência.

Classif. documental

006.01.10.004



PCSPDES202205976A

Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 6/Delegacia Seccional de Polícia de Registro/Sede Sec. Registro

Devidamente informado, restitua-se, por intermédio da Insigne Diretoria Departamental.

Registro, 02 de fevereiro de 2022.

Marcelo Luis Alves de Freitas
Delegado Seccional de Polícia
Delegacia Seccional de Polícia de Registro





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 6 - SANTOS

Despacho

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Deputado Estadual Rogério Nogueira
Assunto: Implantação da sala lilás na Delegacia de Polícia de Ilha Comprida
Número de referência: SSP-EXP-2022/00321 - IND 10164/2021 - Despacho D6 nº 84/2022

R. hoje.

Trata-se de expediente encaminhado pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, referente a indicação do Deputado Estadual Rogério Nogueira para a implantação de "sala lilás" na Delegacia de Polícia de Ilha Comprida.

Sobre o assunto, se manifestou a Delegacia Seccional de Polícia de Registro, que corroborou a informação da Titularidade do município, no sentido de que o edifício que abriga atualmente, referida unidade policial não possui espaço físico adequado para a implantação imediata da "sala lilás", mesmo reconhecendo a importância de sua implantação, além de acrescentar que o mesmo é alugado à municipalidade.

Acrescentou ainda, que em razão do interesse da implantação de tal serviço às mulheres vítimas de violência em data próxima, já está concluído o projeto básico, encontrando-se atualmente em andamento, o projeto executivo, visando a construção de prédio próprio para a Delegacia de Polícia do município e assim, será incluído no referido projeto, a "sala lilás".

Pelo exposto, esta Diretoria Departamental ratifica o posicionamento da Delegacia Seccional de Polícia de Registro.

Estando instruído e informado, restitua-se à Delegacia Geral de Polícia Adjunta com nossas homenagens e cautelas de estilo.

Santos, 03 de fevereiro de 2022.

MANOEL GATTO NETO
DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR
DEINTER 6 - SANTOS

Classif. documental

006.01.10.004



PCSPDES202206347A



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Rogério Nogueira

Assunto: Indicação nº 10164/2021 - indica a implantação da Sala Lilás na Delegacia de Polícia do município de Ilha Comprida

Número de referência: SSP-EXP-2022/00321

DESPACHO : APJ/DGPAD – 292/2022

Cuida-se de Indicação nº 10164/2021, do Deputado Estadual Rogério Nogueira, solicitando a implantação da “Sala Lilás” na Delegacia de Polícia do Município de Ilha Comprida.

O expediente foi remetido ao Departamento de Polícia Judiciária São Paulo Interior – DEINTER 6 – Santos, sendo informado pelo Delegado de Polícia Titular da Delegacia do Município de Ilha Comprida que na unidade policial não há espaço físico adequado para a instalação da sala pretendida.

O Delegado de Polícia Seccional de Registro ratificou as informações e esclareceu que se encontra concluído projeto básico para a construção de prédio próprio para a Delegacia de Polícia do município de Ilha Comprida que prevê local adequado para instalação de sala especializada para o atendimento de vítimas de violência doméstica e familiar.

O Delegado de Polícia Diretor do DEINTER 6 corroborou as informações apresentadas.

Acrescente-se que a Polícia Civil de São Paulo está desenvolvendo projeto de implantação de salas especializadas para atendimento ininterrupto às mulheres vítimas de violência que, oportunamente, será implementado em todo o Estado de São Paulo.

Assim, verifica-se que a preocupação do Nobre Parlamentar é louvável e vem ao encontro das políticas públicas desenvolvidas pela Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Devidamente instruído, restitua-se o presente expediente ao **Gabinete da Assessoria Especial Parlamentar da Pasta** por intermédio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2022.

Classif. documental

006.01.10.004



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Elisabete Ferreira Sato
Delegado de Polícia Diretor
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

